



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 25/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 22 DE JUNHO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 1.550,796 €
Op. Não Orçamental: 758.951,84 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 09/06/2010. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 18/06/10 a 22/06/10. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de *alteração ao alvará de loteamento* (Loteamento Camarário das Habitações Sociais, lote n.º 15, Sito em Vale da Carreta, Concelho de Sabugal) formulado por **Tiago João Rito Alves**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Técnica Municipal Sílvia Gaião (inf. n.º 1 CP – Sabugal/2010 e proc. N.º 28/88). -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL

- ❖ Deliberado por unanimidade, **autorizar** a constituição de *propriedade horizontal*, do **Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito**, Freguesia de Soito, Concelho do Sabugal, nos termos e nas condições constantes na informação prestada pelo respectivo serviço. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o *Presidente da Câmara* a outorgar a respectiva escritura no Notário Privado do Sabugal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ **A Câmara tomou conhecimento:**

- Do ofício enviado pela **A.N.M.P.** – Associação Nacional de Municípios Portugueses a enviar alguns exemplares do *boletim n.º 191*, referente ao mês de Maio. -----
- Carta da **Associação Independente Pró – Desenvolvimento das Qtas de São Bartolomeu** a convidar o executivo para presidir ao acto de *Inauguração dos Balneários do Parque Desportivo da Freguesia* de Qtas de S. Bartolomeu, a realizar no dia 08/08/2010 pelas 17:30 horas. -----
- Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia Velha** a convidar o executivo para a cerimónia de *Inauguração* da nova *Farmácia Aldeia Velha*, no próximo dia 27/06/2010 pelas 12:30 horas. --

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a adesão ao **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro** (Duero – Douro AECT), devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. -----
- ❖ Carta do Vereador **António Bernardo Morgado Gomes Dionísio** a solicitar a **suspensão** do seu mandato pelo prazo máximo previsto no art. 77º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, bem como a sua substituição por **Francisco António Simões dos Santos Vaz**, de conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, por remissão expressa do n.º 6 do art. 77º do mesmo diploma legal, com início na data da posse. Deliberado, por unanimidade, **aceitar** o pedido formulado, com fundamento na alínea a) do n.º 3º do artigo 77º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** os **Protocolos** a celebrar com:
 - ✓ **Associação “Acordes Populares”**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação das músicas e danças tradicionais; de gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 1.500,00€. -----

- ✓ **Grupo Etnográfico do Sabugal**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação das músicas e danças tradicionais; de gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 6.000,00€ e assegurar o transporte do Grupo Etnográfico até ao valor de 2.500€. -----
- ✓ **Grupo Etnográfico de Sortelha**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação das músicas e danças tradicionais; de gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho, organização e promoção do 10º Festival de Folclore de Sortelha*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 3.500,00€, disponibilização e montagem de palco no local de actuação e assegurar o transporte do Grupo Etnográfico até ao valor de 2.500,00€. -----
- ✓ **Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta Feira**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação das artes cénicas; de gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas representações teatrais e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho*”, sendo da responsabilidade da Câmara, o encargo financeiro, no valor de 2.500,00€.
- ✓ **Associação Hípica do Soito**, tendo como objectivo “*aumentar a prática e o ensino da modalidade hípica, através da dinamização e promoção de actividades hípias junto da Comunidade, contribuindo assim para proporcionar à população condições para a prática desta modalidade*”, sendo da responsabilidade da Câmara, o encargo financeiro, no valor de 3.500,00€. -----
- ✓ **Associação Cultural e Recreativa do Sabugal**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação da música tradicional, de gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho*”, sendo da responsabilidade da câmara, o encargo financeiro, no valor de 2.500,00€. -----
- ✓ **Sociedade Filarmónica Bendadense**, tendo como objectivo “*dar continuidade ao trabalho desenvolvido, assentando o mesmo na preservação e divulgação de musica instrumental, gerar novos públicos, servindo a comunidade regional com diversas actuações e contribuindo ainda para a formação de jovens oriundos do concelho*”, sendo da responsabilidade da Câmara, o encargo financeiro, no valor de 6.000,00€. -----

e **autorizar** o Presidente da Câmara a fazer a sua outorga. -----

- ❖ Na sequência do fax enviado pela **Direcção Regional de Educação do Centro** sobre a **Requalificação da Rede do 1º C.E.B.**, foi por unanimidade, **tomada a posição** que se transcreve:

“Considerando:

1 - Os contactos desenvolvidos pelo Ministério da Educação em reuniões na Direcção Regional da Educação e no Governo Civil sempre no sentido do encerramento das Escolas do 1º Ciclo de Alfaiates, Aldeia da Ponte, Aldeia Velha e Vila Boa(classificadas pelo Ministério como Salas de Apoio, que tiveram autorização excepcional de funcionamento no ano lectivo 2009/2010) e pedidos de parecer sobre o encaminhamento dos alunos;

2- As posições assumidas pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Conselho Municipal de Educação ao longo dos últimos anos, em confronto com situações idênticas; e recentemente pela Câmara Municipal e pelo Conselho Municipal de Educação de não concordar e não emitir parecer favorável de Escolas com 10 ou mais alunos após o acto de matrícula, posição que tem sido transmitida recorrentemente às estruturas do Ministério da Educação;

3- A Resolução nº44/2010 do Conselho de Ministros que aponta para o encerramento de Escolas com menos de 21 alunos;

4- Que têm chegado à Câmara preocupações dos vários intervenientes no processo educativo, quer dos pais, quer dos docentes e funcionários das várias Escolas;

Acresce que:

- As condicionantes geográficas do Concelho do Sabugal, com repercussão na implementação de um sistema de transportes eficaz e de custos controlados para a Autarquia;

- A falta de garantias de qualidade no processo de ensino/aprendizagem, deslocando as crianças para locais de acolhimento sem as respostas sociais adequadas, percorrendo distâncias anormais para as idades do ciclo;

- O processo em curso de desenvolvimento dos Centros Educativos do Sabugal e Soito, cujos projectos estão em fase de análise e parecer da Direcção Regional de Educação do Centro e Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, que se pretendem vir a criar as condições adequadas e com mais valias pedagógicas para os alunos, que as possíveis Escolas de acolhimento não possuem;

- A responsabilidade partilhada entre o Ministério da Educação, as Autarquias, as Famílias, os Profissionais da educação na criação de condições para o sucesso escolar, salvaguardando a coesão social e identidades culturais específicas das várias localidades do Concelho;

- As excepções previstas n.º5 e n.º6 da Resolução n.º 44/2010 do Conselho de Ministros, nomeadamente:

- A importância da Escola no meio rural.

Ouvidos todos os parceiros educativos, nomeadamente os Directores das Escolas (futuro Agrupamento de Escolas do Sabugal/ Unidade de Gestão), a Câmara Municipal reafirma a posição anteriormente assumida de não concordar com o encerramento de Escolas com pelo menos 10 Alunos matriculados; os Alunos das Escolas que não cumpram a frequência atrás referida deverão ser encaminhados para a EBI do Sabugal por reunir neste momento, segundo os Directores do Agrupamento, as melhores condições logísticas e pedagógicas. Sabugal, 23 de Junho de 2010”. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **homologar** o Orçamento para 2010 e o Relatório de Contas de 2009, enviados pela Associação Humanitária dos Voluntários do Soito. -----

OBRAS PÚBLICAS

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido de **recepção definitiva** da obra de: “Pavimentação de Arruamentos (Betuminoso) na Cerdeira”, formulada pela firma António Saraiva & Filhos, Ld.^a, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra (inf. n.º op-vc/034/10). -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **indeferir** o pedido de **recepção definitiva** da obra de: “Pavimentação de Arruamentos (Betuminoso) em Penalobo”, formulada pela firma António Saraiva & Filhos, Ld.^a, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra (inf. n.º op-vc/035/10). -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** alterações de áreas e proprietários das parcelas constantes no mapa de expropriações da obra: “VIA ESTRUTURANTE DA RAIA”, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), como segue:
 - ✓ Na parcela n.º 25, em nome de Vitor da sr.^a Maria, deverá constar **Herdeiros de José Job**, e autorizar que a área seja rectificadada de 440,00 m² para **631,50 m²**; -----
 - ✓ Parcela n.º 83, de 672,20 m² para **380,00 m²**, propriedade de Joaquim Tomé; -----

- ✓ Na parcela n.º 259, em nome de Herdeiros de Manuel Correia, deverá constar **Ana de Jesus André Esteves**, e autorizar que a área seja rectificadada de 151,30 m² para **280,00 m²**; -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
- D.O.M. -

DIVERSOS

- ❖ Informação da D.O.M apresentando duas soluções referentes à ***Ampliação de Rede BT/IP no Parque das Merendas, junto da Barragem, Freguesia de Alfaiates***: **1^a** – Ampliação do ramal aéreo a partir do ramal existente; **2^a** – Aquisição e colocação do posto de transformação do tipo AS e ampliação do ramal aéreo a partir do ramal existente de média tensão. Analisadas as soluções apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar** os trabalhos relativos à 1^a solução bem como o pagamento da despesa inerente no montante de 5.850,15€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (orçamento da EDP n.º 2365 de 24/09/2009). -----

----Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -